



0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.960 DE 08 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre a abertura de sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades por Servidor Público Municipal”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância nº 02/2.021, com a finalidade de apurar os fatos contidos na Circular Interna enviada pelo Diretor do Departamento de obras e Serviços Públicos.

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- DEBORA MAGRI, R.G. nº 49.881.973-5, CPF nº 432 989 188 30, Assessor Jurídico;
- DANILO ELIAS, R.G. nº 45.649.334-7, CPF nº 353 922 548 03, Diretor do Departamento de Saúde;
- MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 - E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Março de 2.021.....


GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Março de 2.021.....